



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº. 0002/2015

Andrea Pinheiro Xerfan, brasileira, casada, servidora pública CPF 221.708.202-72, contadora, responsável pelo Controle Interno da Fundação Papa João XXIII, Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 8140/2014**, referente à Dispensa de Licitação, tendo por objeto a celebração do **Contrato nº 002/2015**, que trata da **Locação de Imóvel Não Residencial**, celebrado entre a **Funpapa e a Srª. Ana Lucia Dias**, com fundamento jurídico no inciso I, § 3º, do art. 62, da lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Impende ressaltar que, a Declaração do Ordenador de Despesa (DOD), Justificativa do Contrato, o Termo do Contrato, e o Parecer Jurídico serão encaminhados digitalizados com a assinatura eletrônica do Controle Interno, considerando que as assinaturas eletrônicas, dos demais setores estão em fase de implantação.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Andrea Pinheiro Xerfan.

Controle Interno